



m26-25  
**GABINETE DO VEREADOR ARNALDO GOMES**

EMENDA MODIFICATIVA 004/2025

**“AO PROJETO DE LEI N° 012/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO GOMES DE SOUSA, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO Á PREFEITURA DE BALSAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Vereador infra firmado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Colendo Plenário, a presente Emenda Modificativa de Autoria deste Vereador AO PROJETO DE LEI N° 012/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO GOMES DE SOUSA, INSTITUI A CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ NAS EMPRESAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO Á PREFEITURA DE BALSAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

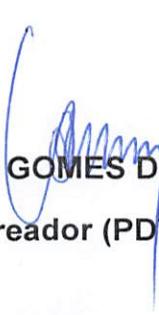
**Art. 1º Altera a Art. 09º do Projeto de Lei, passando a vigorar com a Seguinte redação:**

**“Art. 9º - Fica o Poder Executivo Autorizado a Regulamentar a Presente Lei no que couber, via Decreto”.**

**Art. 2º Altera o Art. 10º do Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sem prejuízo das disposições contidas na Lei Nacional de Aprendizagem, Lei N° Lei 10.097/2000”.**

Plenário da Câmara Municipal de Balsas, 26 de Fevereiro de 2025

  
**ARNALDO GOMES DE SOUSA**

  
**Vereador (PDT)**